



PROCESSO nº 151/2010 – DG/MP  
CONTRATO nº 001609/2010

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR  
DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA

Aos 28 (vinte e oito) de setembro de 2014, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, CEP nº 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado os LOCADORES, JOÃO CEZAR FUENTES, brasileiro, contador, portador do RG nº 14.139.840-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 036.996.498-57, e RENATA FERNANDES FUENTES, brasileira, portadora do RG nº 14.412.266-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 041.933.478-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Maria Hannickel, nº 150, sala 14, Parque Campolim, Sorocaba - SP, e como LOCATÁRIO, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA, DD. Promotor de Justiça, resolvem de comum acordo firmar este Termo de Aditamento, referente à locação do imóvel situado na Rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, nº 64, Vila Florinda, Sorocaba - SP, CEP 18.040-580, descrito e caracterizado na matrícula nº 8.175, do Livro nº 2 - Registro Geral, do Segundo Serviço de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições a seguir descritas, consoante a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e a Lei Estadual nº.6.544/89, ficando avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na cláusula 2ª do contrato principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento. E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

*[Handwritten signature]*  
JOÃO CEZAR FUENTES  
Locador

*[Handwritten signature]*  
RENATA FERNANDES FUENTES  
Locadora



Laysa Fernanda  
Pinheiro Sousa  
Escrevente

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇOIABA DA SERRA / SP**  
Rua 21 de Abril, 677 - Centro - Araçoiaba da Serra / SP - Tel.: (15) 3281-4056

Reconheço por semelhança as firmas de JOÃO CEZAR FUENTES, RENATA FERNANDES FUENTES, em documento com valor econômico, e dou fe. Em test. da verdade.  
Araçoiaba da Serra, 28 de setembro de 2014 10012/27-4  
R\$ 13,60

*[Handwritten signature]*  
LAYSA FERNANDA PINHEIRO SOUSA  
escrevente de firmas

0052AA019998F20N